



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **00.085.822/0001-12** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 281.614,80 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
675768

Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
Dados: 2024.07.02 12:38:06 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

JOSUE PINTO DE
FREITAS:09981675768

Assinado de forma digital por
JOSUE PINTO DE
FREITAS:09981675768
Dados: 2024.07.02 12:39:06 -03'00'

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.085.822/0001-12



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO H		00085822000112				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO	PRATI	Envelope	3.600,00	1,0500	3.780,00
5	ACICLOVIR 200MG	PRATI	cp	36.000,00	0,2500	9.000,00
15	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	cp	36.000,00	0,4700	16.920,00
16	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	PRATI	Frasco	12.000,00	1,5400	18.480,00
101	CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁBELFAR SSIO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO (2,9G + 1,5G + 20 G + 3,5G) SAIS DE REHIDRATAÇÃO		Envelope	9.600,00	1,3000	12.480,00
119	CLORETO DE SÓDIO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	Frasco	7.200,00	0,4700	3.384,00
156	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA	Ampola	1.800,00	3,8700	6.966,00
170	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG	BELFAR	cp	21.600,00	0,4100	8.856,00
171	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	Ampola	9.600,00	0,9800	9.408,00
211	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	1.440,00	2,8500	4.104,00
230	ISOFLURANO 1MG/ML 100ML	CRISTALIA	Frasco	96,00	270,0000	25.920,00
232	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	ZYDUS	cp	144.000,00	0,1900	27.360,00
259	MANITOL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	JP	Bolsa	1.440,00	8,2000	11.808,00
261	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	GERMED	Ampola	720,00	12,2000	8.784,00
263	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	PRATI	cp	480.000,00	0,1200	57.600,00
268	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	BELFAR	cp	14.400,00	0,1000	1.440,00
271	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	PHARLAB	cp	720,00	0,3900	280,80
346	ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML 5ML	VOLPHARMA	Frasco	1.440,00	15,9500	22.968,00
353	SIMETICONA 40MG	BELFAR	cp	28.800,00	0,1800	5.184,00
360	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	Ampola	2.400,00	6,8100	16.344,00
372	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	Frasco	360,00	11,3000	4.068,00
375	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G POMADA ORAL 10G	PRATI	Bisnaga	1.440,00	4,5000	6.480,00
Subtotal:						\$281.614,80

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
75768

Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
Dados: 2024.07.02 12:39:19-03'00"